



REGULAMENTO BÔNUS MC&R DELUXE

1. DEFINIÇÕES:

1.1 O Bônus será válido no território nacional brasileiro e destinado a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no território nacional, que preencherem as condições de participação conforme definidas neste regulamento, especialmente quanto à aquisição do produto “MARIA CECÍLIA & RODOLFO EM FASES - DELUXE”.

1.2 “MARIA CECÍLIA & RODOLFO EM FASES - DELUXE” é produto de distribuição autorizada à empresa SERENZA ALVES SHOWS EIRELI - CNPJ sob nº 24.927.416/0001-18, sendo BOX contendo 1 (um) DVD e 2 (dois) CDs “MARIA CECÍLIA & RODOLFO EM FASES”. O produto estará à venda nos canais oficiais da dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO” e/ou postos de vendas autorizados.

1.3 Não serão objeto deste bônus a distribuição gratuita os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste, tampouco se caracteriza como promoção ou concurso.

2. INÍCIO/TÉRMINO:

2.1 Este concurso terá início na data de lançamento do produto “MARIA CECÍLIA & RODOLFO EM FASES - DELUXE” nos canais oficiais da dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO” e/ou postos de vendas autorizados, e término após a venda de 1.000 (mil) unidades do produto, independente de prazo e comunicação prévia. A divulgação do bônus apenas ocorrerá



enquanto houver disponibilidade. A compra do produto, posterior ao encerramento, não dará qualquer direito à participação no bônus.

3. CATEGORIA DOS BÔNUS:

3.1 001 - 200 box “MARIA CECÍLIA & RODOLFO EM FASES - DELUXE” + PASSE LIVRE PARA O CAMARIM em show da dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento; PASSE LIVRE PARA TODOS OS SHOWS da dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento; VÍDEO PERSONALIZADO da dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”; DVD COM AUTÓGRAFO IMPRESSO pela dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”.

3.2 201 o a 400 o box “MARIA CECÍLIA & RODOLFO EM FASES -DELUXE” adquiridos, receberão como bônus: PASSE LIVRE PARA O CAMARIM em show da dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento; PASSE LIVRE PARA TODOS OS SHOWS da dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento; DVD COM AUTÓGRAFO IMPRESSO pela dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”.

3.3 401 o a 600 o box “MARIA CECÍLIA & RODOLFO EM FASES - DELUXE” adquiridos, receberão como bônus: PASSE LIVRE PARA TODOS OS SHOWS da dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento; DVD COM AUTÓGRAFO IMPRESSO pela dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”.

3.4 601 o a 800 o box “MARIA CECÍLIA & RODOLFO EM FASES - DELUXE” adquiridos, receberão como bônus: PASSE LIVRE PARA UM SHOW da dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento; DVD COM AUTÓGRAFO IMPRESSO pela dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”.



3.5 **801 o a 1000** o box “MARIA CECÍLIA & RODOLFO EM FASES - DELUXE” adquiridos, receberão como bônus: DVD COM AUTÓGRAFO IMPRESSO pela dupla “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”.

4. REGRAS PARA ENTREGA DOS BÔNUS

4.1 PASSE LIVRE PARA TODOS OS SHOWS DA DUPLA “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”:

- Válido para todos os shows da dupla “Maria Cecília & Rodolfo”, realizados no ano de 2017 em todo território nacional; Para fazer jus ao acesso o participante deverá entrar em contato através dos e-mails abaixo elencados com antecedência de no mínimo 15 dias.
- Enviar a solicitação do ingresso para o email faclube@mceroficial.com.br
- Aguardar que o e-mail seja respondido com a liberação do ingresso, estando o participante ciente de que a liberação dependerá também de disponibilidade para cada evento, a critério do contratante do show;
- Poderá ser solicitado apenas 1 (um) ingresso para o show escolhido;
- O ingresso poderá ser resgatado nos postos de vendas convencionais de cada evento;
- É necessário apresentar o e-mail de liberação, e documento de identidade válido, para o resgate do ingresso.
- O limite de idade para participação, será o definido para o evento.

4.2 PASSE LIVRE PARA UM SHOW DA DUPLA “MARIA CECÍLIA & RODOLFO”:



- Válido para UM show da dupla “Maria Cecília & Rodolfo”, realizado no ano de 2017. Para fazer jus ao acesso o participante deverá entrar em contato através dos e-mails abaixo elencados com antecedência de no mínimo 15 dias;

- Enviar a solicitação do ingresso para o email faclube@mceroficial.com.br;

- Aguardar que o e-mail seja respondido com a liberação do ingresso, estando o participante ciente de que a liberação dependerá também de disponibilidade para cada evento, a critério do contratante do show;

- Poderá ser solicitado apenas 1 (um) ingresso para o show escolhido;

- O ingresso poderá ser resgatado nos postos de vendas convencionais de cada evento;

- É necessário apresentar o e-mail de liberação, e documento de identificação com foto válido, para o resgate do ingresso.

- O limite de idade para participação, será o definido para o evento.

4.3 PASSE LIVRE PARA CAMARIM:

- Válido para todos os shows da dupla “Maria Cecília & Rodolfo”, realizado no ano de 2017 em todo território nacional;

- Enviar a solicitação do ingresso no camarim para o email faclube@mceroficial.com.br

- Aguardar que o e-mail seja respondido com a liberação da entrada no camarim, estando o participante ciente de que a liberação dependerá



também de disponibilidade para cada evento, a critério do contratante do show;

- É necessário apresentar o e-mail de liberação, e documento de identificação com foto válido, para liberar sua entrada no camarim.

- O limite de idade para participação, será o definido para o evento.

4.4 VÍDEO DA DUPLA:

- Vídeo de Agradecimento Nominal da dupla para os participantes que adquirirem o DVD “Maria Cecília e Rodolfo em Fases DELUXE” do número 001 até 200

- Participação permitida para todas as idades.

4.5 DVD COM AUTÓGRAFO IMPRESSO.

- Entrega de DVD COM AUTÓGRAFO IMPRESSO pela dupla Maria Cecília & Rodolfo, será entregue no local escolhido pelo usuário no ato da compra.

- Participação permitida para todas as idades.

5. REGRAS GERAIS

5.1 Os bônus serão entregues em local e forma a serem definidos e informados aos participantes.

5.2 Todos os bônus são pessoais e intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro, nem trocados por outro item.



5.3 Os participantes arcarão com toda e qualquer despesa relativa ao recebimento do bônus e participação nos eventos (show e camarim), tais como passagens, despesas pessoais, entre outros.

5.4 O direito dos participantes reclamarem a retirada dos bônus, se expira no dia 31 de dezembro de 2017.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este regulamento ficará disponível nos canais oficiais da dupla Maria Cecília & Rodolfo, na Internet.

6.2 A solicitação de qualquer dos bônus, representa interesse na participação, e caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

6.3 O presente regulamento encontra-se de acordo com a legislação vigente, dispensada a autorização da Caixa Econômica Federal, nos termos da lei, por não se tratar de promoção, sorteio ou concurso.

6.4 Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito deste item, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.



6.5 Fica eleito o Foro da comarca de São Paulo, como competente para qualquer ação judicial oriunda da presente promoção, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.6 A empresa SERENZA ALVES SHOWS EIRELI - CNPJ sob nº 24.927.416/0001-18, responde por quaisquer dúvidas, responde por quaisquer questionamentos ou reclamações perante consumidores, bem como quaisquer obrigações relativas às relações consumeristas, ressarcindo quaisquer prejuízos suportados por empresas coligadas ou terceiros que façam frente a obrigações da empresa.